



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DELIBERAÇÃO Nº 017/2015 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 09 de Novembro de 2015, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o encerramento do mandato da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR em Fevereiro de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Pela convocação da eleição da Sociedade Civil Organizada do COEDE/PR para compor o mandato do referido Conselho no período 2016-2018.

Art. 2º O Edital de eleição de que trata o Art. 1º da presente Deliberação será submetido à aprovação do COEDE/PR na reunião de Dezembro de 2015.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Novembro de 2015

Flavia Bandeira Cordeiro
Presidente do COEDE/PR